IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 | Nº 1515 | ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 3
Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56000/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS; Objeto: Execução do projeto “Construindo Conhecimentos”, visando à prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos e 11 meses; Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Fonte: Emenda Parlamentar; Vigência: 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 12/09/2023.

EXTRADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53685/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE; Objeto: Aquisição de incrementos, recursos humanos e materiais de consumo, com a finalidade de atender a oferta dos serviços prestados pela organização da sociedade civil; Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Fonte: Emenda Parlamentar; Vigência: 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 12/09/2023.

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2023 – 3º SETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54181/2023

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), à Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri - AFAPABI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.098.030/0001-21, sito à Estrada Rural, s/n, BRI – KM 01, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando o custeio, melhorias e manutenção das atividades de abrigo de animais, conforme Plano de Trabalho, por meio da celebração de Termo de Colaboração. O valor é proveniente de Emenda Parlamentar nº 411800002, de autoria do Deputado Marco Bertaiolli, autorizado pela Lei Municipal nº 5.248, de 25 de agosto de 2023, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 13 de setembro de 2023. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO n° 07/2023

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que houve denuncia de eleitor protocolada na Secretaria da Câmara, contra o prefeito deste município senhor Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, fundada no artigo 4º, inciso X, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 - "proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo";

CONSIDERANDO que foi convocada sessão extraordinária pelo Ofício-Circular nº 145/2023, para deliberar sobre o recebimento da denúncia que resultou na constituição de uma Comissão Processante (CP), aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, inclusive a realização de sorteio dos vereadores para sua composição e eleição de seu presidente e relator;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO PROCESSANTE** (CP) para apurar suposta conduta praticada e infringência de decoro, com consequente perda de mandato, contra o prefeito deste município senhor **ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO.**

Parágrafo Único – A Comissão fica composta pelos vereadores sorteados e eleitos **JULIO CESAR DEVIDES** - Presidente; **EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS** - Relator e **LUIS RENATO PROTI** - Membro, conforme registros na sessão extraordinária realizada nesta data.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de noventa (90) dias, a partir da respectiva notificação ao denunciado, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, concluindo-se com o relatório e respectivo projeto de decreto legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de setembro de 2023.

O Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP